EMENDA Nº ao PRS 96/2009, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Altere-se, no item 1.5 do Anexo I, o quantitativo de cargos em comissão de Assessor Parlamentar símbolo SF-2 de 1 para 3.

Justificativa

Esta emenda visa ampliar o quantitativo de cargos de Assessor Parlamentar para dotar os gabinetes de uma assessoria suficiente para atuar nas diversas áreas do conhecimento, em razão de heterogeneidade das demandas parlamentares.

Senador Inácio Arruda